



PORTARIA Nº 1036, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Concede ao funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Administrativo de Zeladoria, uma Função Gratificada 1.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Administrativo de Zeladoria, Nível V, referência B, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com a segurança e responsabilidade pelo trânsito de pessoas no próprio da Câmara Municipal, inclusive fora do expediente normal, bem como é responsável pelo Setor de Expedição, que envolve principalmente as correspondências oficiais da Edilidade,

CONSIDERANDO que o mesmo já vem exercendo essas funções suplementares desde 1º de Janeiro de 2001,

RESOLVE conceder ao referido servidor uma função gratificada 1, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei nº 5.427/00 e demais atos normativos sobre a espécie,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2001.



ANA TONELLI
Presidente

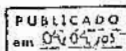


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de agosto de dois mil e um (28.08.2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa